

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município
Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda
Marina Oliveira Chagas

Secretaria de Saúde
Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação
Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
José Borba Pessanha

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração
Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social
Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte
Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer
Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança
Pública e Trânsito**
Janderson Barreto Chagas



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560
Alto Alegre- Quissamã – RJ - CEP: 28.735.000 - Tel: (22) 2768-7247
E-mail: cmsq@quissama.rj.gov.br – cmsquissama.2017@gmail.com

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2019

CONVOCA AS ENTIDADES ELEITAS PELO PROCESSO ELEITORAL
CMSQ - Nº 02/2019 PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE POSSE DA NOVA GRADE DO CMSQ
PARA O CUMPRIMENTO DE MANDATO NO BIÊNIO 2019-2021

De acordo com o cumprimento do Processo Eleitoral previsto pelo Edital CMSQ - nº02/2019 e conforme a
Eleição ocorrida na data de 2 de maio de 2019, no Cinema do Centro Cultural Sobradinho; o **CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Convocar todos os Conselheiros da atual gestão, ainda em vigência, e os Conselheiros representantes das
entidades recentemente **ELEITAS**, para **Reunião Extraordinária** de transmissão de posse das suas funções,
para atualização da Grade do CMSQ e cumprimento do mandato no biênio 2019-2021; que ocorrerá no
próximo dia **16 de maio, quinta-feira, às 13h30** no **Auditório do Colégio Nossa Senhora do Desterro -
CENEC**; situado na Rua Conde de Araruama, 218 - Centro, Quissamã/RJ; conforme a relação das entidades
eleitas abaixo:

- Associação de Moradores e Amigos dos Bairros Piteiras e Carmo
- Associação de Moradores e Adjacências da Praia de João Francisco
- Associação de Moradores e Amigos do Sítio Quissamã
- Associação de Moradores do Bairro de Caxias e Ribeira, Proteção a Criança e ao Idoso
- Associação de Enfermagem do Norte e Noroeste Fluminense
- Associação Evangélica de Quissamã
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais Assalariados do Norte-Fluminense
- Colônia de Pescadores Z-27 de Quissamã
- Conselho Regional de Enfermagem
- Conselho Regional de Serviço Social Seccional da 7ª Região
- Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional
- Conselho Regional de Odontologia
- Secretaria Municipal de Saúde (Cadeira Católica)
- Secretaria Municipal de Educação
- Serviço Municipal de Atenção Básica
- Serviço Municipal de Vigilância em Saúde

Quissamã, 09 de maio de 2019.

Araquem Bernasconi N. Avenia Puertas
Presidente do CMSQ – Biênio 2017-2019



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Márcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quissamã, 26 de março de 2019

Ata da segunda reunião extraordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – COMADES – Segunda Gestão.

Ao vigésimo sexto dia do mês de março de dois mil e dezoito horas, na sala de reunião do parque de exposição Renato Carneiro da Silva, iniciou-se a segunda reunião extraordinária da segunda gestão, com a presença da equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, com a secretária-executiva: Michelly da Silva Ferreira, Raquel Belmont da Fonseca, Alessandra Oliveira Menezes, Luiz Antônio Fernandes dos Santos, Estava presente, o Presidente do conselho, o Sr. José Borba Pessanha, assim como os demais conselheiros: O Sr. Amaro José do Patrocínio, a Sr.ª Giliane Rangel dos Santos, o Sr. Salvador Batista Pessanha, A Sr.ª Giliane Terra, a Sr.ª Elaine Cristina d Silva Barros o Sr. Frederico Rios, o Sr. José Luiz de Souza, o Sr. Arge-miro de Araújo e Sr.ª Rosane Maria Barreto de Barros, o Sr. Luiz Carlos Fonseca Lopes e como o-uinte, os senhores Carlos Eduardo F. Mota, Erb Machado e a Sr.ª Patrícia Fantinatti representando a assessoria técnica da secretaria. O presidente do conselho iniciou a reunião cumprimentando a todos e fez uma pequena explanação sobre a pauta da reunião que seria a proposta de revisão e ampliação da poligonal da APA da Ribeira e proposta do projeto de criação do Balneário da Lagoa Feia e os motivos pelos quais a reunião extraordinária foi convocada, explicou que os temas precisam ser mostrados e aprovados pelo conselho. Em seguida o presidente passa a palavra para a Sr.ª Patrícia Fantinatti que começou sua apresentação explicando que a revisão da poligonal da APA da Ribeira se faz necessária pois existe divergência entre o desenho do plano diretor e o desenho do decreto de criação da APA, desta forma existe a necessidade de fazer uma adaptação do plano diretor, em seguida a mesma explica que as duas propostas de pauta devem caminhar juntas uma vez que a criação do Balneário se dará em uma área que se encontra bem perto da APA da Ribeira e uma vez seguindo a orientação do INEA a área deve ser revisada para que o Balneário fique abrigado nessa área, explicou que como toda área de unidade de conservação deve existir um plano de manejo, explicou ainda que a criação do balneário é uma necessidade para que se possa ordenar o uso da área da lagoa que já vem sendo usada pela população, sem ordenamento uma vez que trata-se de uma área de conservação ambiental. Após essa explanação a Sr.ª Patrícia Fantinatti seguiu fazendo apresentação mostrando o atual desenho da APA da Lagoa e apresentando o novo desenho da área que está se propondo, mostrando a medida atual da área e mostrando as novas medidas que serão adotadas. Explica os benefícios dessa ampliação que são o aumento do recolhimento do ICMS verde e também o aumento da área de proteção ambiental. Em seguida o Sr. Salvador fez um questionamento sobre o desenho apresentado que teria sido suprimido um pedaço da Lagoa da Ribeira, então o Sr.

Luiz Antônio explicou que provavelmente o desenho tenha se seguido pela orientação de uma estrada já existente, a Sr.ª Patrícia afirmou que já tinha percebido a mudança no traçado e que verificaria a divergência, em seguida ela começou a explicar tecnicamente o projeto arquitetônico da construção do balneário informando que o mesmo já foi submetido a apreciação do INEA para constatar que a intervenção não trará nenhum prejuízo ambiental. Em seguida a Sr.ª Michelly pergunta aos presentes se eles sabem onde se pretende implementar o projeto e o Sr. Luiz Carlos explica exatamente onde se localiza a área. Em seguida a Sr.ª Patrícia explanando as especificações técnicas do projeto, o Sr. Luiz Carlos pergunta qual o tipo de material será importado para construção do projeto, a Sr.ª Patrícia explica que provavelmente será o material dos terraços marinhos por ser uma área bem próxima da instalação do projeto. Ato contínuo a Sr.ª Patrícia segue explicando a parte final do projeto e seus anexos, bem como as minutas que compõe os anexos, concluindo a mesma explica que o projeto deve seguir os trâmites legais. Em seguida o Sr. Frederico pergunta a previsão de conclusão do projeto a Sr.ª Patrícia que explica que não é uma obra grande e que acredita que sua conclusão não será demorada, Com a palavra o presidente colocou a aprovação do projeto em votação o qual foi aprovado por unanimidade. Sem mais assuntos e informes a serem feitos o presidente deu por encerrada a reunião as quinze horas e trinta minutos, ficando a próxima reunião agendada para o dia dezesseis de abril de dois mil e dezoito, às quatorze horas nesse mesmo local, conforme calendário anual. Segue a ata lida e assinada na lista pelos membros presentes.

José Borba Pessanha
Secretário Mun. de Agricultura,
Meio Ambiente e Pesca
Mat.: 0157



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quissamã, 15 de Janeiro de 2019.

Ata da quarta reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – COMADES – Segunda Gestão.

Ao décimo quinto dia do mês de janeiro de dois mil e dezoito horas, na sala de reunião do parque de exposição Renato Carneiro da Silva, iniciou-se a quarta reunião ordinária com a presença da equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, com-

pondo a secretaria executiva: Amanda O. Martins, Raquel Belmont da Fonseca e Duvanil Ney Santana Aleixo. Estava presente, o Presidente do conselho, o Sr. José Borba Pessanha, assim como os demais conselheiros: o Sr. João Ricardo da Rocha Macedo, o Sr. Salvador B. Pessanha, o Sr. Luiz Carlos F. Lopes, o Sr. Ronaldo Rocha de Jesus, a Sr.ª Verônica dos Anjos Andrade, Sr. Marcelo Braga Pessanha, o Sr. José Luiz de Souza e Sr.ª Clementina Paula, o Sr. Araquém Avenia Puertas, Sr.ª Luiz Antônio F. Dos Santos e o Sr.ª João Cardoso de Melo, como ouvinte além da Sr.ª Patrícia Fantinatti que foi apresentada como a nova colaboradora do departamento. O presidente do conselho iniciou a reunião cumprimentando a todos e fez uma pequena explanação sobre o planejamento anual do conselho em seguida passou a palavra para o Sr.ª Duvanil que fez a proposta de pauta para a presente reunião. Em seguida a Sr.ª Amanda fez a leitura da ata da terceira reunião extraordinária, onde o Sr.ª Araquém Avenia Puertas pediu para que fosse efetuada uma correção quanto a escrita do seu nome, correção feita, foi passado para aprovação da mesma. Em seguida o Sr. Duvanil fez uma explanação sobre fundo municipal de meio ambiente, o qual tem valor previsto de trezentos mil reais para custear as ações do departamento de meio ambiente em dois mil e dezoito, em seguida o mesmo fez a leitura do artigo quinto da lei de criação do fundo, neste momento o Sr.ª José Borbá ressaltou a importância da operacionalização do fundo, esclarecendo que deverá ter uma estrutura mínima. Em seguida o Sr.ª Marcelo fez uma breve explanação sobre os tipos de fundo e suas formas de aplicação de recursos. De volta com a palavra Sr.ª José Borba ressaltou que a lei municipal de criação do fundo deixa bastante opções de utilização do fundo. Em seguida o presidente passou a palavra para a Sr.ª Patrícia Fantinatti que se apresentou e explicou sobre suas diversas experiências na área de meio ambiente da cidade de Campos dos Goytacazes e disse que foi convidada para fazer um diagnóstico do município de Quissamã em relação as demandas de meio ambiente, ressaltou também as dificuldades no licenciamento ambiental vivenciadas pelos municípios da região. Em seguida o Sr.ª Marcelo pede a mesma maiores esclarecimentos sobre sua atuação. O Sr.ª Luiz Antônio, fiscal do meio ambiente que compõe a equipe técnica da secretaria explicou que a situação do município de Quissamã é diferente devido suas particulari-

des, e a Sr.ª Patrícia resalta a importância dos municípios criarem leis municipais complementares para regularizar o processo de licenciamento. Esta começou a discorrer sobre o diagnóstico, ressaltando os pontos positivos e negativos da gestão ambiental no município. O Sr.ª Luiz Antônio fez considerações sobre os pontos negativos do município citando o plano de saneamento e em seguida falou sobre os fatores externos e suas ameaças. Em seguida a Sr.ª Patrícia relatou que o município tem muito trabalho a ser feito, fez demonstração dos indicadores obtidos através do diagnóstico realizado de assuntos pontuais, ressaltou também a falta de corpo técnico do município e enalteceu a necessidade de implementação de um sistema informatizado para auxiliar a viabilização das ações de licenciamento e fiscalização, seguiu apresentando uma proposta de trabalho para implantação do licenciamento, ressaltando a importância da informatização para que o empresário não perca os prazos das suas licenças, apresentou em seguida os requisitos para a implementação do licenciamento, seguiu pontuando o diagnóstico do meio ambiente de Quissamã e indicou alternativas para a implantação do trabalho, ressaltando uma lista de benefícios. Concluiu apontando as especificidades do sistema e se colocando a disposição. Com a palavra o Sr. Araquém sugeriu a criação de comissões para acompanhamento dos trabalhos e disse que não se recorda se o regimento interno do conselho permite, sugeriu também a criação de um cronograma de execução de trabalho. Com a palavra o Sr.ª Marcelo pontuou a grandeza dos planejamentos e afirmou que a realidade de Quissamã é muito mais simples e que a prefeitura deve realizar o trabalho devido, citou que a empresa que recolhe o esgoto há três anos não emite relatórios, solicitou que essas informações constassem em ata e falou que a prefeitura está jogando todo seu esgoto in natura dentro Parque de Restinga de Jurubatiba e que mesmo sendo alertada a prefeitura não tomou nenhuma providência e que o ministério público marcou uma visita para averiguar a situação. Em seguida o Sr.ª Ronald falou que existe uma proposta para a construção de uma nova estação de tratamento de esgoto e que o processo se encontra no tribunal de contas, o Sr.ª Marcelo informou que fez o questionamento a empresa União Norte que é a responsável pelo transbordo dos resíduos e que até o presente momento ele não obteve resposta da empresa. Ato contínuo o Sr.ª Luiz Carlos pontuou que a estação de tratamento da Praia de João Francisco foi erradamente construída em local inadequado e que acabou sendo instalada nas dependências do parque, ressaltou ainda a importância de informações sobre o contrato com a empresa União Norte, o Sr.ª Ronald afirmou que acha difícil que a empresa possa realizar o trabalho de transbordo e que o mesmo deveria ser acrescentado ao contrato. A Sr.ª Patrícia realizou uma consulta à procuradoria que afirmou que o contrato com a empresa União Norte contempla o referido serviço. Passando adiante o Sr.ª Duvanil perguntou se algum outro conselheiro teria outro questionamento, então o Sr.ª Luiz Carlos ressaltou a importância

do departamento de meio ambiente com seu papel fiscalizador e que a questão do transbordo é de competência da secretaria de obras, o Sr.ª Marcelo afirmou que no dia 16 de janeiro estará com o procurador federal e que se houver necessidade embargará a estação de tratamento de esgoto da praia de João Francisco, fechando suas saídas e que o esgoto retornará para a residências das pessoas, em seguida o Sr.ª Ronald afirma que estará em contato com o gestor e que solicitará providências urgentes. Em seguida o Sr.ª Duvanil pediu para que fosse passado para o próximo ponto de pauta que era o planejamento das ações para o ano de 2019. O Sr.ª Marcelo ressaltou a importância da criação das unidades de conservação em separado, e pede aos conselheiros a sugestão de assuntos para o planejamento de 2019, o Sr.ª Araquém sugeriu o controle de vazão da lagoa feia para a lagoa da ribeira, o Sr.ª João Ricardo sugeriu a limpeza do canal, o Sr.ª Luiz Carlos sugeriu que retomassem a construção da torre de observação, o Sr.ª José Luiz de Souza ressaltou a importância da construção da comporta da lagoa feia para a lagoa da ribeira, o Sr.ª Marcelo ressaltou a importân-

cia da implementação de uma política de gestão hídrica no município, o Sr. Duvanil sugeriu que devem ser redefinidas as unidades de conservação já existentes e que sejam criadas as novas unidades, o Sr. Marcelo sugeriu a criação de um sistema municipal de unidades de conservação e que como o novo presidente do instituto Chico Mendes o interesse hoje é se criar um pensamento sistêmico e que nos municípios isso se torna fácil por causa da distância, o Sr. Duvanil propôs a votação dos assuntos prioritários. O Sr. Marcelo sugeriu que a gestão hídrica seja o assunto prioritário, pois o mesmo abrange todos os outros assuntos e ressalta que se for tratado prioritariamente a questão da água, oitenta por cento dos problemas ambientais serão resolvidos e que as unidades de conservação representa os outros vinte por cento. Logo após o Sr. Salvador afirmou que a construção da torre de observação é de competência da secretaria de obras, o Sr. Marcelo afirmou que a obra já esta acertada, mais é um problema de obra pública. No final ficaram definidos por prioridade os assuntos gestão hídrica, unidades de conservação e a construção da torre. Adiante o Sr. Marcelo sugeriu que se faça uma pesquisa nos municípios vizinhos para saber o que esta sendo feito sobre o levantamento da gestão da água, ressaltou que deve ser mostrado que a gestão da comporta feita pela Bacia do Paraíba não esta sendo feita de acordo com os estudos das universidades UENF e NUPEM, falou que a NUPEM tem gente fazendo a limpeza do canal, o Sr. Duvanil informou que já foi demonstrado por uma empresa que realiza o trabalho, mais que fica difícil por conta da manutenção. O Sr Marcelo ressalta a importância de se avaliar as empresas a serem contratadas uma vez que existem empresas que criam problemas para se garantir facilidades, e que a solução do problema seria a aquisição de uma picadeira para jogar o mesmo material no canal. Ato contínuo o Sr. Duvanil faz a solicitação de encaminhamento final, o Sr. Marcelo informou que

existe uma verba no comitê de Bacias do Paraíba do Sul e o Sr. Luiz Antônio informou que esta verba foi arrestada pelo Estado do Rio de Janeiro, o Sr. Ronald afirmou que os municípios tem muita dificuldade de participar das licitações do comitê, o Sr. Marcelo ressalta que deveria ser feita uma capacitação para os municípios para que possam desenvolver projetos e assim obter recursos e aumentar receitas. Em seguida Sr. Duvanil perguntou ao presidente se haveria mais algum informe o mesmo discorreu sobre o evento da pesca realizado no município que o mesmo teve saldo positivo trazendo recursos para o município, aquecendo o turismo. Após esgotarem todas as dúvidas e assuntos, foi dada por encerrada a reunião às dezesseis horas e trinta minutos, ficando a próxima reunião agendada para o dia dezesseis de abril de dois mil e dezenove, às quatorze horas nesse mesmo local, conforme calendário anual. Segue a ata lida e assinada na lista pelos membros presentes.

Jose Bórbia Pessanha
Secretário Mun. de Agricultura,
Meio Ambiente e Pesca
Mat.: 0157



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560
Alto Alegre- Quissamã - RJ - CEP: 28.735.000
Tel: (22) 2768-7247

e-mail: cmsq@quissama.rj.gov.br/ cmsquissama.2017@gmail.com

RESOLUÇÃO CMSQ Nº 13/2019.

CONSIDERANDO que, a gestão anterior do CMSQ, durante o biênio 2015-2017, que atuou até o final do mês julho de 2017; por questões de ordem interna desconhecidas à atual gestão, não apreciou ou aprovou os indicadores da Audiência Pública do 3º quadrimestre de 2016, nem o Relatório Anual de Gestão deste referido ano;

CONSIDERANDO que, alguns Conselheiros daquela grade anterior, fazem parte da atual grade deste Conselho e portanto estão cientes das ocorrências daquela gestão, das citadas pendências e de suas responsabilidades;

CONSIDERANDO que, é de senso comum aos atuais membros desse Conselho a responsabilidade do CMSQ quanto à apreciação e deliberação sobre estes documentos e indicadores;

CONSIDERANDO que, nesse sentido, a atual gestora da Saúde e Conselheira, assumiu a responsabilidade em apresentar estes indicadores de maneira que pudessem ser apreciados pelos veteranos e atuais membros deste Conselho;

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ, de acordo com a prestação de contas sobre o último quadrimestre de 2016 e sobre o Relatório Anual de Gestão do referido ano, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas sobre o terceiro quadrimestre do ano de 2016;

Art. 2º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão – RAG 2016

Art. 3º – Publique-se.

Quissamã, 09 de maio de 2019.

Araquem Bernasconi N. Avenia Puertas
Presidente do CMSQ – Biênio 2017-2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2655/2019

EM, 10 DE MAIO DE 2019.

Atualização de informação relativa ao Vale-Transporte.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do art. 81, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Quissamã, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 7.418/1985, que institui o Vale-Transporte;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 95.247/1987 que regulamenta a Lei em epígrafe;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2410/2018 de 09 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO a Portaria nº 15.881/2018 de 23 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2635/2019 de 19 de março de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização anual das informações relativas a endereço residencial e meios de transportes utilizados, conforme §1º, incisos I e II do Art. 7º do Decreto 95.247/1987.

DECRETA:

Art. 1º – Os empregados efetivos, do Poder Executivo Municipal, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) deverão realizar a atualização anual do Vale-Transporte, na forma da legislação em vigor.

Art. 2º – O prazo que trata o Art. 1º será de 13 de maio a 14 de junho de 2019.

Art. 3º – Os empregados públicos que não realizarem a atualização anual do Vale-Transporte no prazo estipulado no Art. 2º terão o benefício suspenso, temporariamente, até que a obrigação seja cumprida.

Art. 4º – A atualização será realizada mediante preenchimento de Formulário próprio disponível no Protocolo Geral em horário das 08:00 às 11:30 e de 13:30 às 17:00hs de segunda a quinta-feira e das 08:00 às 12:00 às sextas-feiras, anexando declaração emitida por superior hierárquico informando o local de trabalho, dias trabalhados na semana ou o regime de plantão, além das passagens utilizadas no trajeto solicitado e comprovante de residência.

Art. 5º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 10 de maio de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

PORTARIA Nº 17.329/2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ EM 09/05/2019, EDIÇÃO Nº 750.

Onde se lê:

PERÍODO
07/05/2019 a 06/05/2020

Leia-se:

PERÍODO
07/05/2019 a 07/11/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E
TURISMO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019
Processo Administrativo nº 2290/2019

OBJETO: Permissão de Uso Remunerado de Bem Público, que consiste em 07 (sete) quiosques, localizados em diversos pontos do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (cinco) anos.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 13/06/2019 – 09:30h.
LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.
CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) cartucho original HP 950XL, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 10 de maio de 2019.

Donato Tavares de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Republicado por Incorreção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 17.337/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: conceder TRIÊNIO, de acordo com o artigo 74 da Lei nº 1.015/2008, aos servidores abaixo relacionados, a Gratificação de Adicional de mais 5% sobre seu salário, no mês de abril de 2019.

MAT.	NOME FUNCIONARIO	DATA ADMISSAO	TRIÊNIO ANTERIOR	TRIÊNIO ATUAL	LOTAÇÃO
658	ALLIANDRA LILIAN HENRIQUES GONCALVES	01/04/1992	8	9	CÉCLA
2969	BRUNO MARINS REIS	01/04/2004	4	5	CEESP
602	LUIS ROBERTO DA CONCEICAO	01/04/1992	8	9	CEESP
646	VANDA MARIA DA CONCEICAO N PEREIRA	01/04/1992	8	9	CEESP
708	GERSON JOSE DOS REIS	01/04/1992	8	9	CESEP
2718	LUIS FELIPE TEIXEIRA FIDELIS	10/04/2003	0	5	CESEP
691	PAULO CESAR PASSOS	01/04/1992	8	9	CESEP
690	JOILSON GOMES	01/04/1992	8	9	CETRA
2977	JOSIANE DOS SANTOS B DA SILVA	13/04/2004	4	5	SEMAD
659	MARIA DAS GRACAS FERREIRA RANGEL	01/04/1992	8	9	SEMAD
1988	ANA ANGELICA BENTO DE FARIA	02/04/2001	5	6	SEMAG
672	JAIR ALVES DOS SANTOS	01/04/1992	8	9	SEMAG
2964	BIANCA GONCALVES NOGUEIRA DA SILVA	01/04/2004	4	5	SEMAS
710	DENISE EUGENIA PESSANHA DA CRUZ	01/04/1992	8	9	SEMAS
1522	ELIZABETH SANS MORAES TAVARES	13/04/1998	6	7	SEMAS
2972	LUIZ RICARDO LIMA ANDRADE	06/04/2004	4	5	SEMAS
666	SONIA REGINA RIBEIRO BARBOSA	01/04/1992	8	9	SEMAS
1523	VALDICEIA CARVALHO	13/04/1998	6	7	SEMAS
2981	CLAUDIA MARIA DE ALMEIDA CUNHA	14/04/2004	4	5	SEMDE
2000	JAQUELINE JESUS DOS SANTOS SOUZA	02/04/2001	5	6	SEMDE
2957	MARIA DE JESUS PAULA	01/04/2004	4	5	SEMDE
2965	SORAIA SANTOS PEREIRA	01/04/2004	4	5	SEMDE
2961	TATIANE NUNES DA SILVA	01/04/2004	4	5	SEMDE
2009	ADELAINE BARBOSA CHAGAS COSTA	09/04/2001	5	6	SEMED
5712	ADRIANA SILVA DO AMARAL	09/04/2010	2	3	SEMED
5986	ALESSANDRA GOMES VALENTIM TEIXEIRA	26/04/2013	1	2	SEMED
1993	ANA ANGELICA PESSANHA DE SOUZA	02/04/2001	5	6	SEMED
5987	ANA LUCIA DO ROZARIO REIS ALVARENGA	26/04/2013	1	2	SEMED
1527	ANA PAULA BORBA SCUDIERI	22/04/1998	6	7	SEMED
5708	ANDREA DUQUE PEREIRA	08/04/2010	2	3	SEMED
5716	BERNARDO JOSE BRASIL DE CARVALHO	15/04/2010	2	3	SEMED
5710	BRUNO DE OLIVEIRA SOUZA	09/04/2010	2	3	SEMED
639	CARMEN DA CONCEICAO DO D PIMENTEL	01/04/1992	8	9	SEMED

1973	CLAUDIA MARCIA PAULA	02/04/2001	5	6	SEMED
5985	DRIELLE DOS SANTOS ALMEIDA	26/04/2013	1	2	SEMED
719	ELIANE DE PAULA	01/04/1992	8	9	SEMED
631	ESMERALDO ALVES MACHADO	01/04/1992	8	9	SEMED
1996	ESTER CRISTINA CERQUEIRA PINTO	02/04/2001	5	6	SEMED
1998	FABIANA DO ESPIRITO SANTO SILVA	02/04/2001	5	6	SEMED
640	FRANCISCA RIBEIRO DA SILVA	01/04/1992	8	9	SEMED
1981	GISELE CRISTINA SILVA DO ROSARIO	02/04/2001	5	6	SEMED
5705	GRACIENE GOMES PESSANHA MANHAES	05/04/2010	2	3	SEMED
676	HELENA MARIA PAULA	01/04/1992	8	9	SEMED
633	ILDA PAVUNA SILVA	01/04/1992	8	9	SEMED
2971	INACIO CRISTIANO DE BARCELOS	01/04/2004	4	5	SEMED
643	IPOJUCAN JOSE DA CONCEICAO	01/04/1992	8	9	SEMED
627	IVANIL PEIXOTO DIAS	01/04/1992	8	9	SEMED
1983	JAQUELINE MACHADO DE SOUZA	02/04/2001	5	6	SEMED
1521	JOAO ANGELO PEREIRA DIRENNA	06/04/1998	6	7	SEMED
1999	JOSIANE ROCHA DAUMAS	02/04/2001	5	6	SEMED
667	JUDITE DO DESTERRO SILVA PEREIRA	01/04/1992	8	9	SEMED
687	LEILA MARIA DE OLIVEIRA	01/04/1992	8	9	SEMED
1972	LELIANE GARCIA BERSOT BARBOSA	02/04/2001	5	6	SEMED
5983	LUCIA CRISTINA ABREU FERNANDES	12/04/2013	1	2	SEMED
118	LUCIA ELENA DA SILVA	12/04/1989	9	10	SEMED
632	LUCIA ELENA LEITE DE AZEVEDO	01/04/1992	8	9	SEMED
2984	LUCIANA FARIA VALENTE	15/04/2004	4	5	SEMED
1986	LUCIANA FRANCISCA JUSTINO	02/04/2001	5	6	SEMED
716	MARA CRISTINA AZEREDO FERREIRA	01/04/1992	8	9	SEMED
2967	MARCELA ELENA CORREA LEITE	01/04/2004	4	5	SEMED
702	MARCIA ANGELA DOS SANTOS DE SOUZA	01/04/1992	8	9	SEMED
665	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	01/04/1992	8	9	SEMED
636	MARIA CLARA LEITE	01/04/1992	8	9	SEMED
650	MARIA DA CONCEICAO SILVA PINTO	01/04/1992	8	9	SEMED
712	MARIA DA PENHA SANTANA DE MORAES	01/04/1992	8	9	SEMED
5717	MARIA DE FATIMA DE ARAUJO FREIRE	15/04/2010	2	3	SEMED
628	MARIA DE FATIMA SOUZA	01/04/1992	8	9	SEMED
2004	MARIA JOSE FERREIRA DOS SANTOS	04/04/2001	5	6	SEMED
677	MARLI DE ALMEIDA MANHAES	01/04/1992	8	9	SEMED
715	MARLI DE FATIMA SILVA CHAGAS	01/04/1992	8	9	SEMED
1969	MIRIAN PEREIRA DE ALMEIDA	02/04/2001	5	6	SEMED
645	NEISA NASCIMENTO	01/04/1992	8	9	SEMED
5711	PATRICIA BERNARDINO DOS SANTOS	09/04/2010	2	3	SEMED
1994	PATRICIA CARLA SADER	02/04/2001	5	6	SEMED
1979	PATRICIA DE SOUZA TEIXEIRA	02/04/2001	5	6	SEMED
5718	RAQUEL CORTES RAMOS DE QUEIROZ	15/04/2010	2	3	SEMED
5982	RITA DE CASSIA BERALDI COUTINHO	12/04/2013	1	2	SEMED
718	ROSA HELENA BARCELOS PAULA	01/04/1992	8	9	SEMED
661	ROSANGELA DE FATIMA SOUZA	01/04/1992	8	9	SEMED
720	ROSANGELA OLIVEIRA SANTOS PEREIRA	01/04/1992	8	9	SEMED
684	ROSILENE NEVES DO DESTERRO	01/04/1992	8	9	SEMED
653	ROSINA NASCIMENTO SILVA	01/04/1992	8	9	SEMED
657	SANDRA CRISTINA FERREIRA DE ALMEIDA	01/04/1992	8	9	SEMED
675	SANDRA DE CASSIA M DO NASCIMENTO ALMEIDA	01/04/1992	8	9	SEMED
1520	SIMONE NASCIMENTO DOS SANTOS	03/04/1998	6	7	SEMED
5714	SIMONE ROSSI DA SILVA	09/04/2010	2	3	SEMED
1978	SOLANGE ALMEIDA DO NASCIMENTO	02/04/2001	5	6	SEMED
663	TANIA DE FATIMA DA CONCEICAO	01/04/1992	8	9	SEMED
5984	TATIANE DA SILVA LOPES DOS SANTOS	19/04/2013	1	2	SEMED
2006	TATIANE NUNES GAMA BATISTA	04/04/2001	5	6	SEMED
647	VITORIA APARECIDA DE SOUZA	01/04/1992	8	9	SEMED
2979	MARITHA HELENA LACERDA GOMES TRINDADE	14/04/2004	4	5	SEMFA
693	JOAO CARLOS FRANCISCO DE PAULA	01/04/1992	8	9	SEMOB
1525	EDNA CONCEICAO SILVEIRA RANGEL AREAS	15/04/1998	6	7	SEMSA
2978	ILKA BASTOS DOS SANTOS NETA MACHADO	14/04/2004	4	5	SEMSA
642	ILMA REGINA SOUZA FERNANDES	01/04/1992	8	9	SEMSA
695	JAQUELINE SILVEIRA DE FREITAS	01/04/1992	8	9	SEMSA
598	JOELIAS LOPES DOS SANTOS	01/04/1992	8	9	SEMSA
2974	JORDANA GONCALVES NOGUEIRA DA SILVA	12/04/2004	4	5	SEMSA
1177	JULIA CHRISTINA ABREU PEREIRA	26/04/1995	7	8	SEMSA
2985	LANDMARA MARQUES RIBEIRO FERREIRA	15/04/2004	4	5	SEMSA
723	LUIZ CARLOS TAVARES DE ABREU	01/04/1992	8	9	SEMSA
2983	LUIZ GERALDO DE OLIVEIRA COUTINHO	15/04/2004	4	5	SEMSA
2982	LUIZ MARCELO DA FONSECA	15/04/2004	4	5	SEMSA
1526	MARIA AUXILIADORA P DOS S SILVA	15/04/1998	6	7	SEMSA
2980	MARIA PAULA DOS SANTOS DE SOUZA	14/04/2004	4	5	SEMSA
603	MARLI BASTOS NASCIMENTO DOS SANTOS	01/04/1992	8	9	SEMSA
601	RODRIGO DE QUEIROS E ALMEIDA	01/04/1992	8	9	SEMSA
2959	ROZILANIA RODRIGUES DA SILVA	01/04/2004	4	5	SEMSA
600	SHEILA MARIA DOS SANTOS BATISTA	01/04/1992	8	9	SEMSA
1971	SHIRLEY DOS SANTOS PAULA DA SILVA	02/04/2001	5	6	SEMSA

Gabinete da Prefeita, 10 de maio de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 – 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 9855/2017, Pregão nº 124/2017.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **FORTE TELECOM LTDA.**
- 4 – Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de telecomunicações para implantação, manutenção e locação de link dedicado à internet para a Prefeitura de Quissamã, conforme termo de referência que integra este contrato.
- 5 – Fundamentação: Prorrogação de prazo e valor, com fundamento no Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6 – Prazo do Termo Aditivo: 02 (dois) meses.
- 7 – Valor do Aditivo: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Quissamã (RJ), 10 de maio de 2019.

Márcio Oliveira Pessanha
Secretário Municipal de Governo

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 062/2019
Processo nº 1221/2019

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto Registro de Preços para contratação de empresa prestadora de serviços médicos para realização de procedimentos cirúrgicos, inclusive com colocação de prótese, acompanhamento pós-cirúrgicos, avaliação e acompanhamento ambulatorial na especialidade de ortopedia e traumatologia em pacientes a serem encaminhados pelo Hospital Municipal de Quissamã e pela Coordenação de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria, em favor da empresa **GABRIEL RIBEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ: 30.511.408/0001-99 no valor de R\$ 816.292,94 (oitocentos e dezesseis mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos);

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 09 de maio de 2019.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Secretária Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete

Geral: (22)2768-9300



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE QUISSAMÃ/RJ – CMDCA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quissamã/RJ, de acordo com a Lei Municipal nº 1380 de 26 de Novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, convoca os Conselheiros Titulares, Suplentes, Conselheiros Tutelares, Presidentes de Associações de Moradores, Líderes Comunitários, Servidores Públicos Municipais, Sociedade Civil em geral para a TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA, a realizar-se no dia Quatorze de Maio de 2019 às 09 horas na Sala de Reuniões dos Conselhos, situado à Rua Barão de Vila Franca, 244 – Centro – Quissamã-RJ.

Pauta:

- Leitura e Aprovação das Atas anteriores;
- Construção do Plano de Ação 2019-2020 e do Plano de Aplicação;
- Leitura e aprovação da errata 002/2019 da Deliberação (Edital) Nº 001/2019 de regulamentação para o processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Quissamã/RJ;
- Informações sobre a Eleição do Conselho Tutelar;
- Informes Gerais;

João Ricardo da Rocha Macedo
Presidente do CMDCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 089/2019.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 2794/2018 – Pregão nº 034/2019 – Processo nº 12.525/2018 – FMAS.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.**
- 4 – Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos novos, vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social, bem como a prestação de serviço de assistência técnica durante o período de garantia oferecido através de empresa que opere no ramo, conforme termo de referência que integra este contrato.
- 5 – Prazo: Em 60 (sessenta) dias.
- 6 - Forma de Pagamento: Em parcela única.
- 7 - Valor total: R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais).

Quissamã (RJ), 10 de maio de 2019.

Tânia Regina dos Santos Magalhães
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 059/2019
Processo nº 835/2019

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de fita diagrama tacógrafo, em favor da empresa:

- **HLL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS**, CNPJ: 13.747.468/0001-96, no valor de R\$ **21.578,95** (Vinte e um mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 03 de Maio de 2019.

Fábio Castro da Costa
Coordenador Especial de Transporte

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete

Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 064/2019
Processo nº 1251/2019

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto Registro de Preços para contratação de empresa prestadora de serviços médicos para realização de exames de angiogramografia de coronárias em pacientes a serem encaminhados pela Rede Municipal de Saúde de Quissamã, em favor da empresa **RADIOLAB CARDIOLOGIA E LABORATÓRIO EIRELI** CNPJ: 30.410.872/0001-99 no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais);

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 10 de maio de 2019.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Secretária Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete

Geral: (22)2768-9300



**GUARDE GARRAFAS SEMPRE
DE CABEÇA PARA BAIXO**

**ÁGUA PARADA É
CRIADOURO DE MOSQUITO**